## RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº. 8227 DE 16 DE MAIO DE 2011.

Designa representantes da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, para compor o Comitê Executivo de Gestão Estratégica de Suprimentos da Família de Materiais de Saúde – CEGESMS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1°, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando a necessidade de designar os membros deliberativos e respectivos suplentes para substituição em suas ausências, inclusive com direito a voto, para composição de Comitê Executivo de Gestão Estratégica de Suprimentos da Família de Materiais de Saúde – CEGESMS, criado pelo Decreto Estadual nº 45.513, de 7 de dezembro de 2010, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

## **RESOLVEM:**

Art. 1º Fica designada presidente do CEGESMS a Gerente de Suprimentos e Patrimônio da Fhemig, Mônica Mascarenhas Franchini, Masp 10393304.

Parágrafo único. Fica designada como suplente a servidora Kátia Virgínia Bittencourt, Masp 10398428.

Art. 2º Compete aos membros do CEGESMS, efetivos e suplentes, cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.513, de 7 de dezembro de 2010.

Art. 3º O presidente do CEGESMS deverá tomar as providências para organizar a

Infraestrutura administrativa necessária para a aplicação das ações do CEGESMS.

Parágrafo único. Os demais membros do CEGESMS deverão, se solicitados, auxiliar na

organização da Infraestrutura administrativa.

Art. 4º O presidente do CEGESMS deverá convocar os demais membros deliberativos

para as reuniões deste Comitê.

Parágrafo único. A primeira reunião do CEGESMS deverá ser realizada num prazo

máximo de trinta dias corridos, a partir da publicação da Resolução de designação do presidente do

CEGESMS.

Art. 5º A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão poderá expedir normas

complementares para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2011.

Renata Vilhena

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

Antônio Carlos de Barros Martins

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG.